



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO (ABCDE)/ CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS COM ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO SEI Nº 14000110005178.000109/2021-11

*Publicado no DOE de 26/03/2022 pela
Portaria SEE nº 1741 de 25/03/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 032/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2022.

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) / Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), por meio do Ofício Diretor nº 09/2021, datado de 03/09/2021, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês na modalidade presencial com alteração da Matriz Curricular.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 10/09/2021, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2022;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório da Evolução do Projeto Autorizado;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- Resultado das Avaliações Externas – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Parecer de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês (Parecer CEE/PE nº 059/2017-CES,

aprovado pelo plenário em 03/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/07/2017 pela Portaria SEE nº 6527/2017, de 13/07/2017);

- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 13/09/2021. Após análise da regularidade formal do processo, foi solicitado à Presidência do CEE/PE a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 31/2021, de 13/10/2021, tendo sido constituída pelas professoras especialistas Mirian Leite Gomes de Oliveira e Viviane da Silva Gomes e, Maria do Socorro Rodrigues dos Santos como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), cabendo a presidência da Comissão a primeira especialista citada.

Conforme disposto no art. 23, §3 da Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, a direção do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), por meio do Ofício Diretor nº 09/2021, datado de 03/09/2021, solicitou a dispensa da visita *in loco*, uma vez que a Instituição de Ensino Superior (IES) recebeu visita para reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Administração.

A avaliação das condições institucionais do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês com alteração da Matriz Curricular, tomou como base o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais, além da Resolução CEE/PE nº 1/2017, as legislações específicas, os documentos acostados ao Processo e o Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso, anexado ao Processo em 15/02/2022.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) foi instituída pela Lei Municipal nº 04/1975, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de novembro de 1975, como a mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco (FAFORBE); a Lei Municipal nº 13/1984, de 01 de dezembro de 1984, deu nova denominação à Autarquia Municipal Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco, que passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE).

A ABCDE é mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), que encontra-se devidamente recredenciado por força do Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento do Curso em tela, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

O CESVASF oferta os seguintes cursos: Bacharelados em Farmácia, Administração, Educação Física, Engenharia Agrônoma e as Licenciaturas em Física, Letras, História, Matemática, Geografia, Pedagogia e Ciências Biológicas.

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) foi criado pela Lei Municipal nº 13/1984, de 1 de dezembro de 1984. Através da Portaria Ministerial nº 222, de 20 de março de 1985, os cursos do CESVASF foram plenificados e, em 2010, teve autorização para ofertar o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Inglês.

O Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês teve a última renovação do seu reconhecimento pelo Parecer CEE/PE nº 059/2017-CES, aprovado

pelo plenário em 03/07/2017, publicado no DOE de 14/07/2017, pela Portaria SEE nº 6527/2017, de 13/07/2017 pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) encontra-se atualizado, possuindo dimensões, diagnóstico, metas, estratégias e indicadores. A versão constante no processo é para os anos 2019-2023. Identifica-se os marcos conceituais institucionais como missão, visão e valores, que se apresentam alinhados aos objetivos e metas institucionais e demais itens, como também são explicitados os elementos referentes ao Planejamento Estratégico.

A Instituição denota condições de gestão adequadas para continuação da oferta do Curso, demonstrando condições de infraestrutura, com pessoal capacitado, e experiência. Analisando os documentos institucionais afirma-se a coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês iniciou suas atividades em 2010 e funciona no Alto do Encanto, BR 315, s/n, Bairro Novo Olinda, Belém de São Francisco, PE, CEP nº 56.440-000 e está inserido na área de conhecimento Linguística, Letras e Artes, o mesmo é ministrado com aulas presenciais totalizando 8 (oito) períodos a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos, funciona no turno noturno, de segunda-feira a sexta-feira, com duração das aulas de 60 minutos.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o acesso é

direcionado a estudantes portadores do certificado de conclusão do Ensino Médio/equivalente, independente da formação específica, na forma da lei. A seleção e classificação dos candidatos (quantitativo de vagas), disponibilizadas serão efetuadas com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exame vestibular, análise do histórico escolar do ensino médio (enquanto perdurar a Pandemia da COVID-19), transferência externa, equivalência, reopção de curso, apresentação de diplomas de outros cursos superiores e outras formas definidas pelo CESVASF em parceria com a ABCDE (p.18).

A IES justifica o pedido de renovação de reconhecimento do Curso para “ampliar a formação do professor de línguas, pela inclusão da habilitação para o ensino de português/inglês, visando assim, atender a notória demanda regional” (pág. 6).

O Projeto Pedagógico do Curso reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento, tudo em consonância com a legislação vigente, além de adequado ao perfil da região.

A carga horária do Curso é 3.485h com 55 componentes curriculares que serão oferecidos ao longo dos períodos, o que implica a vivência média de 6 (seis) ou 7 (sete) componentes por semestre.

Seguem as Matrizes Curriculares Vivenciada e Proposta.

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada

(Parecer CEE/PE nº 059/2017-CES, aprovado pelo plenário em 03/07/2017, publicado no DOE de 14/07/2017 pela Portaria SEE nº 6527/2017, de 13/07/2017)

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa I	04		60	-
	História da Língua Portuguesa	02		30	-
	Teoria da Literatura I	04		60	-
	Filosofia da Educação	02		30	-
	Metodologia do Trabalho Científico	02		30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto I	04		60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa II	04		60	Língua Inglesa I
	Teoria da Literatura II	04		60	-
LET 311	Compreensão e Produção de Texto II	04		60	LET 310
	Organização da Educação Básica	04		60	-
	Sociologia da Educação	02		30	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa III	04		60	Língua Inglesa II
	Literatura Brasileira I	04		60	-
	Fonologia da Língua Portuguesa	04		60	-
	Latim	02		30	-
EDU 007	Didática Geral	04		60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU 202
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa IV	04		60	Língua Inglesa III
	Morfossintaxe do Português I	04		60	-

	Literatura Brasileira II	04		60	-
	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	02		30	-
	Psicologia da Educação	04		60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa V	04		60	Língua Inglesa IV
	Literatura Brasileira III	04		60	-
	Morfossintaxe do Português II	04		60	Morfossintaxe I
	Didática do Ensino da Língua Inglesa	02		30	-
	Psicologia da Aprendizagem	04		60	-
EDU 205	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	EDU 204
EDU 205	Estágio Supervisionado I		07	105	EDU 204
TOTAL		20/09		300/135	

* Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ REQUISITO
		T	P		
	Literatura Brasileira IV	04		60	-
	Língua Inglesa VI	04		60	Língua Inglesa V
	Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	04		60	-
	Linguística I	02		30	-
	Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS	04		60	-
EDU 206	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	-
EDU 210	Estágio Supervisionado II		07	105	-
TOTAL		20/09		300/135	

* Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Linguística II	04		60	-
	Semântica e Pragmática	04		60	-
	Literatura Inglesa	04		60	Língua Inglesa VI
	Literatura Portuguesa I	04		60	-
EDU 402	Monografia I	02	02	30/30	EDU 505
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02		30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III		07	105	EDU 210
TOTAL		20/11		300/135	

* Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Literatura Universal	04		60	-
	Literatura Norte-Americana	04		60	Literatura Inglesa
	Literatura Portuguesa II	04		60	-
	ELETIVA	02		30	-
	Ética e Cidadania	02		30	-
	Monografia II	02	04	30/60	
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV		06	90	EDU 211
TOTAL		20/10		300/150	

* Atividades Complementares = 25h

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS
	Tópicos Avançados de Língua Inglesa
	Tópicos de Literatura Popular
	Tópicos de Literatura Clássica
	Teatro Brasileiro na Literatura
ELE 501	Educação Especial
ELE 314	Direitos Humanos e Cidadania
ELE 313	Educação de Jovens e Adultos
ELE 602	Educação Ambiental

Carga Horária do Núcleo de Componentes Curriculares Comuns – NECC	480h
Carga Horária do Núcleo de Componentes Curriculares Específicos – NCE	1.380h
Carga Horária dos Conteúdos Específicos e Pedagógicos	390h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405h
Carga Horária das Práticas Pedagógicas	420h
CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR	3.075h
Carga Horária das Atividades Complementares	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.275h

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta**1º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa I	04		60	-
	História da Língua Portuguesa	02		30	-
	Teoria da Literatura I	04		60	-
	Filosofia da Educação	02		30	-
	Metodologia do Trabalho Científico	02	02	30/30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto I	04		60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
	TOTAL	20	04	300/60	

* Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa II	04		60	
	Teoria da Literatura II	04		60	
LET 311	Compreensão e Produção de Texto II	04		60	
	Políticas da Educação Básica	04		60	-
	Sociologia da Educação	02		30	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
	TOTAL	20	02	300/30	

* Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa III	04		60	
	Literatura Brasileira I	04		60	
	Fonologia da Língua Portuguesa	04		60	-
	Latim	02		30	-
EDU 007	Didática Geral	04		60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU 202
	TOTAL	20	02	300/30	

* Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa IV	04		60	
	Morfossintaxe do Português I	04		60	-
	Literatura Brasileira II	04		60	-
	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	02		30	-
	Psicologia da Educação	04		60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
	TOTAL	20	02	300/30	

* Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa V	04		60	
	Literatura Brasileira III	04		60	
	Morfossintaxe do Português II	04		60	
	Didática do Ensino da Língua Inglesa	02		30	
	Psicologia da Aprendizagem	04		60	
EDU 205	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	EDU 204
EDU 205	Estágio Supervisionado I	00	07	00/105	
	TOTAL	20	09	300/135	

* Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Literatura Brasileira IV	04		60	-
	Língua Inglesa VI	02		30	
	Literaturas Africanas em L. Portuguesa	04		60	-
	Linguística I	02		30	-
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04		60	-
	Temas Transversais na Educação	02	06	30/90	
EDU 206	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	EDU 205
EDU 210	Estágio Supervisionado II	00	07	00/105	-
	TOTAL	20	15	300/225	

* Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Linguística II	04		60	-
	Semântica e Pragmática	04		60	-
	Literatura Inglesa	04		60	
	Literatura Portuguesa I	04		60	-
EDU 402	Monografia I	02	04	30/60	EDU 505
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02		30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III	00	07	00/105	EDU 210
	TOTAL	20	11	300/165	

* Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Literatura Universal	04		60	-
	Literatura Norte-Americana	04		60	
	Literatura Portuguesa II	04		60	-
	Eletiva II	02		30	-
	Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos	02	02	30/30	-
EDU 403	Monografia II	02	06	30/90	EDU 402
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV	00	06	00/90	EDU 211
	TOTAL	20	14	300/210	

* Atividades Complementares = 25h

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS
ELE 501	Aprendizagem em Ambientes Digitais
ELE 502	Literatura e Interdisciplinaridade
ELE 503	Hipertextualidade, Letramento e Semiótica
ELE 504	Crítica Social na Literatura Pós-moderna

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA
DIMENSÕES FUNDAMENTAIS	Horas
Conhecimentos Profissionais	810h
Conteúdos Específicos	1.650h
Práticas Pedagógicas	825h
CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR	3.285h
Carga Horária das Atividades Complementares	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.485h

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2021)

As cargas horárias mínimas para as disciplinas de Prática e Estágio estão garantidas, conforme art. 11 da Resolução CNE/CP nº 02/2019. A Matriz Curricular proposta está adequada às exigências legais mais recentes, com previsão de componentes curriculares de caráter obrigatório em um Curso de Licenciatura em Letras, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras (Parecer CNE/CES nº 492/2001; Resolução CNE/CES nº 18/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2002; Decreto Federal nº 5.626/2005 e Resolução CNE/CP nº 02/2019).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

2.4 Infraestrutura Institucional – Aspectos Gerais

As instalações são adequadas ao funcionamento dos cursos e, no que diz respeito à acessibilidade pelas pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida aos espaços e ao processo educativo, apresenta suficiência, com rampas de acesso, corrimão e piso tátil, a todos os ambientes institucionais, além de banheiros adaptados, conforme declara o Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação (ABCDE).

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco desenvolve suas atividades em instalações físicas nas quais dispõe de recursos e serviços destinados ao desenvolvimento do Curso em condições satisfatórias que asseguram o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

O *Campus* da IES conta com salas de aula em condições adequadas para o Curso; laboratórios voltados para diversas áreas do conhecimento; biblioteca ampla; laboratório de informática, acesso à internet, projetor multimídia; salas da presidência, da diretoria, de professores, de contabilidade; setor de recursos humanos; almoxarifados; cantina, de reprografia, secretaria, contabilidade; sanitários para professores e para alunos, além de 02 (dois) sanitários adaptados para atender às condições de acessibilidade e demais departamentos administrativos informatizados e ambientados. A Instituição busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, principalmente, aos cadeirantes, que dispõem de acesso às instalações, através de rampas, que interligam os seus blocos.

Para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão a estrutura física do CESVASF dispõe de laboratórios multidisciplinares como os de biologia, microscopia, informática, anatomia humana, física, matemática, brinquedoteca, laboratório para medidas e avaliação física, espaço para ginástica, sede administrativa, salas de aula, espaço para atendimento psicopedagógico, praça de alimentação, banheiros e uma vasta área verde com plantas ornamentais e árvores de médio porte, além de passarelas que facilitam o acesso às instalações para funcionamento do presente Curso. Vale destacar, também, que a

política de utilização dos laboratórios prevê a possibilidade de uso compartilhado do espaço físico com estrutura multilaboratorial, podendo abrigar mais de um laboratório temático por espaço físico. Essa política é viabilizada pela existência de salas de preparação e de apoio, contíguas aos espaços, para prover os equipamentos e materiais necessários a cada tipo de uso.

Atualmente, os espaços físicos do CESVASF apresentam condições plenas no que se refere à limpeza, iluminação, climatização e conservação para que as atividades didático-pedagógicas sejam realizadas adequadamente e apropriados para os portadores de dificuldades de locomoção acessarem sem dificuldades.

Salas de aula – são amplas com área maior ou igual a 1,5 m² por aluno, com iluminação, ventilação e mobiliários adequados.

Laboratório de Informática – espaço amplo, climatizado, com boa iluminação, com 15 computadores munidos de sistemas operacionais e *softwares* modernos além de gravadores de CD e DVD, conectados à Internet banda larga de 10MPS.

Biblioteca – a Biblioteca Monsenhor João Pires ocupa uma área de 132 m² e um acervo de aproximadamente 12.579 (doze mil, quinhentos e setenta e nove) títulos. Trata-se de um ambiente simples, mas que oferece espaços para estudo individual e coletivo, como também, disponibiliza todos os serviços informatizados; possui um quadro de funcionários composto por 01(um) bibliotecário e 03(três) auxiliares de biblioteca, os quais facilitam as consultas do acervo físico e terminais de computadores; utiliza o Programa GIZ Biblioteca, da AIX Sistemas - módulo biblioteca, permitindo aos seus usuários a consulta do acervo por título, assunto e autor, através da rede de computadores da própria Instituição, ou através da Internet. A biblioteca também está “conectada ao sistema COMMUT de bibliotecas virtuais dispondo ainda das normas da ABNT para uso nos serviços de catalogação na biblioteca e para uso na elaboração de trabalhos científicos” (PPC, p. 121).

Vale destacar que para o Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês, a formação do acervo específico está coerente com propostas inseridas no PDI, e, há um acervo bibliográfico físico de 1.291 (um mil, duzentos e noventa e um) títulos que somam 1.958 (um mil, novecentos e cinquenta e oito) exemplares.

2.5 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso é coordenado pelo Professor Manoel Heleno da Cruz com Licenciatura em Letras e MBA em Gestão Empresarial.

O corpo docente do Curso é constituído por 15 (quinze) professores, sendo 2 (dois) doutores, 7 (sete) mestres e 6 (seis) especialistas; destes, 12 (doze) são concursados e 3 (três) são contratados e a formação é adequada às disciplinas ministradas.

2.6 Conclusão da Comissão

A Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês na modalidade presencial com Alteração da Matriz Curricular do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês, na modalidade presencial, com Alteração da Matriz Curricular, ofertado pelo Centro de

Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, localizado no Alto do Encanto, BR 315, s/n, Bairro Nova Olinda – Belém do São Francisco/PE, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001-43, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo uma entrada com turma de 50 (cinquenta) alunos por semestre, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 06/12/2020, quando venceu o último reconhecimento.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente e Relatora

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente